

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 - Análise dos documentos de habilitação - IBRASILL STORE, MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA

3 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

11 de fevereiro de 2026 às 10:13

Para: Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>, Wallisson dos Anjos Alves <wallisson.alves@tjam.jus.br>, SETIC <setic@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos enviados pela Licitante classificada sob análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se:









1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **11/12/2025, às 12:30h**.

Atenciosamente,

--
Anna Leticia Pessoa de Brito Andrade
Membro da COLIC
SECOPI/COLIC/TJAM


25 anexos

-  **Atestado de Capacid. técnica (Universidade Federal do Triângulo Mineiro).pdf**
167K
-  **Atestado_de_capacidade_tecnica_IBRASILL_assinado.pdf**
649K
-  **Atestado - TV GLOBO MS.pdf**
197K
-  **Atestado - GOV SP.pdf**
178K
-  **Atestado - Empresa Privada Alice Wonders.pdf**
46K
-  **AF 1046-2022 IBRASILL STORES, MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.pdf**
45K
-  **Atestado - Empresa Privada Allu.pdf**
43K
-  **Jadlog - Atestado.pdf**
101K
-  **ATESTADO_IBRASILL.docx_-_Documentos_Google_assinado.pdf**
95K
-  **ATESTADO_IBRASILL.docx_assinado.pdf**
106K
-  **Ata - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais.pdf**
150K
-  **ATA 184-2025 IBRASILL ADM (1).pdf**
154K
-  **ATA - MP do Pará.pdf**
2001K
-  **ARP_158377-000033-2025 (1).pdf**
121K
-  **ATA 191-2025 IBRASILL SAÚDE (1).pdf**
157K
-  **ATA 198-2025 IBRASILL SOCIAL (1).pdf**
156K
-  **ATA 204-2025 IBRASILL EDUCAÇÃO (1).pdf**
156K


 **ATA_078-2025_IBRASILassinado.pdf**
343K


 **ATA_425_2025_pg900132025_20102025_IBRASILL_STORE,_MIDIA,_EDUCACIONALassinado.pdf**
365K


 **Contrato - Ceasa Distrito Federal.pdf**
65K

 **Contrato - Arquivo Nacional RJ.pdf**
318K

 **desktop.ini**
1K

 **ATA 208 - São José dos Campos SP.pdf**
254K

 **PUB_0896-2025 - PE90013_2025 - ITEM 22 - AUDIO VIDEO - 47603710000250-Manifesto.pdf**
513K

 **Contrato Administrativo 716-25 - 22.571.153-4 - PE 342-24 - fornecimento de scanner fotográfico - Ibrasil - assinado e publicado-2.pdf**
3978K

COLIC <colic@tjam.jus.br>

11 de fevereiro de 2026 às 10:21

Para: Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>, Wallisson dos Anjos Alves <wallisson.alves@tjam.jus.br>, SETIC <setic@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados, retificando a solicitação anterior.

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **11/02/2026, às 12:30h**.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

11 de fevereiro de 2026 às 13:35

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Wallisson dos Anjos Alves <wallisson.alves@tjam.jus.br>, SETIC <setic@tjam.jus.br>

Boa tarde, prezados.

Em atenção à análise técnica dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **IBRASILL STORE, MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA**, manifestamo-nos nos seguintes termos:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

Sim. Após análise detalhada, verifica-se que a documentação apresentada atende às exigências previstas no Termo de Referência, encontrando-se compatível com o objeto licitado e em conformidade com os requisitos técnicos e formais estabelecidos no instrumento convocatório.

2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Sim. A análise do Atestado de Capacidade Técnica apresentado demonstra aderência ao objeto definido no Termo de Referência, sendo possível confirmar que as atividades executadas guardam compatibilidade técnica e operacional com o escopo da contratação pretendida.

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Não se aplica. Considerando que a documentação apresentada atende integralmente às exigências técnicas do Termo de Referência, não se faz necessária a instauração de diligência para complementação ou esclarecimento de informações.

Diante do exposto, **esta área técnica manifesta-se favoravelmente à habilitação da empresa IBRASILL STORE, MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA e à aprovação de sua proposta comercial**, por atender aos requisitos técnicos e às condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 052/2025.

Atenciosamente,

Rauny dos Santos Pena Forte

Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM
Secretaria de Tecnologia da Informação de Comunicação - SETIC
Coordenador de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital
Telefones | (092) 3303-5172 / 5266

[Texto das mensagens anteriores oculto]